

**RESOLUÇÃO N.º 019/2019, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.**

Projeto de Resolução n.º 022/2019, de autoria do Ver. Gustavo Nolasco Guimarães e outros.

“Outorga Título de Cidadania Barra-  
garcense”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo senhor **Ten. Cel. PM. Antônio Gilbando de Souza**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 06 de agosto de 2019.

*Dr. João Rodrigues de Souza*  
Vereador-PDT  
Presidente da Câmara Municipal

*Valdeir Leite Guimarães*  
Vereador-PDT  
2º Secretário